

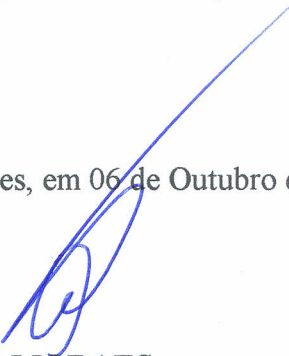
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº 297/15
AUTOR : DEPUTADO LEÓ MORAES			

“Requer à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Superintendente Estadual dos Esportes, da Cultura e do Lazer – Sejucel, que apresente com celeridade à esta Casa de Lei o projeto de regulamentação e implementação do projeto Bolsa Atleta no Estado de Rondônia.

O parlamentar que o presente subscreve, em uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, requer que seja oficiado ao Senhor Superintendente Estadual dos Esportes, da Cultura e do Lazer – Sejucel, que apresente com celeridade à esta Casa de Lei o projeto de regulamentação e implementação do projeto Bolsa Atleta no Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, em 06 de Outubro de 2015.


LEO MORAES
Deputado Estadual





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

Nº

REQUERIMENTO

AUTOR : DEPUTADO LEÓ MORAES

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Esta propositura tem como objetivo atender a demanda dos Atletas já garantido por Lei Federal e garantido na Constituição Estadual de Rondônia no Art. 210, parágrafo II, diz o seguinte:

II – ensejo à facilidade e estímulo em geral aos integrantes de representações desportivas estaduais e municipais das diversas modalidades, concedendo-lhes bolsa atleta. (NR dada pela EC nº 78, de 28/03/2012 – D.O.ALE. nº37, de 29/03/2012)

Reconhecendo no programa do Bolsa Atleta como um dos maiores incentivador do desporto e pela revelação de novos talentos por parte do governo estadual, o parlamentar que o presente subescreve compreende a necessidade de que se haja a implementação e regulamentação da Bolsa Atleta para que se execute pelo Poder Executivo do nosso Estado.

É indiscutível a importância da prática de esportes para o desenvolvimento saudável da população, para manter os jovens longe das drogas, para a diminuição dos índices de violência impõe ao Estado fortes incentivos nesta área.

Por todo o exposto, apresento o presente Requerimento solicitando de forma oficial desta Casa de Leis informações utilizando-me da prerrogativa do Poder Legislativo de fiscalizar os atos da Administração Pública, quanto aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade, razoabilidade, finalidade, motivação e atendimento ao interesse público.

